



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 031 / 2022.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Dannyel Fernandes Costa Tostes
ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

04 AGO 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Secretário Municipal de Educação, senhor Domingos de Oliveira Calvo, o que se segue:

Considerando as reclamações recebidas de diversos munícipes de que seus filhos não estão sendo atendidos pelo transporte escolar disponibilizado pela Prefeitura Municipal, venho por meio deste solicitar maiores esclarecimentos sobre a prestação do serviço aos alunos do Município de Duas Barras.

Segundo relatos dos responsáveis dos alunos o atendimento com o transporte escolar não foi realizado durante um período. Caso proceda esta reclamação, requero as seguintes informações:

1. **Por qual motivo o serviço não foi prestado;**
2. **Quantos dias o transporte deixou de ser ofertado;**
3. **Quais medidas foram adotadas para solução do problema.**

Ressalto que é de competência do Município garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido seu direito à Educação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 30 de junho de 2022.

ASSINA:

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador – PTC